



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 24

28 de maio de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

Serviço Público Federal




Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice	
Atos da Reitoria	Página 01
Atos da PROAD	Página 03
Atos da CGP	Página 05
Atos da ICOSA	Página 06
Atos da EM	Página 06
Atos da GECON	Página 07
Número Total de Páginas	08

**Mensagens**

A Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) informa que a 5ª Mostra de Profissões foi adiada devido ao baixo número de escolas inscritas, visto que as Estaduais passam por um período de paralisação. A proposta de nova data é para 24 de setembro, que será confirmada mediante aprovação, em junho, do calendário acadêmico do segundo semestre de 2010 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe) da Universidade.



A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP). Vide: [www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)

## Atos da REITORIA

### PORTARIA REITORIA Nº. 210, DE 27 DE MAIO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23/abril/2009, considerando o processo UFOP nº. 4443-2010-0, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Sérgio Pontes Ribeiro, lotado no Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente - ICEB, para proferir palestra e participar do evento "Ciclo de Palestras Conhecer e Proteger a Natureza: 2010 Ano Internacional da Biodiversidade", na cidade de Açores/ Portugal, no período de 10 a 24 de junho de 2010, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 211, DE 27 DE MAIO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23/abril/2009, considerando o processo UFOP nº. 4444-2010-0, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da professora Priscilla Cristina Cabral Ribeiro, lotada no Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia - EM, para participar com apresentação de trabalho no "14th World Multi-Conference on Systemics, Cybernetics and Informatics: WMSCI 2010", na cidade de Orlando/ Estados Unidos, no período de 28 de junho a 04 de julho de 2010, com ônus pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 212, DE 27 DE MAIO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23/abril/2009, considerando o processo UFOP nº. 4475-2010-0, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Paulo de Tarso Amorim Castro, lotado no Departamento de Geologia – EM, para participar de visitas técnicas na Universidade de Évora e



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 24

28 de maio de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Universidade Federal de Ouro Preto

Lisboa, dentro da Rede de Recuperação de Áreas Degradadas; na Universidade Trás os Montes e Alto Douro, no âmbito do convênio UFOP-UTAD; e ao programa de pós-graduação do Departamento de Geografia Física e Análise Geográfica Regional, nas cidades de Évora e Lisboa/Portugal e Vila Real e Sevilha/Espanha, no período de 14 a 27 de junho de 2010, com ônus pelo Pólo de Excelência Mineral e Metalúrgico da Secretaria de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior do Estado de Minas Gerais e com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 213, DE 27 DE MAIO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23/abril/2009, considerando o processo UFOP nº. 4474-2010-0, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Issamu Endo, lotado no Departamento de Geologia – EM, para participar de visitas técnicas na Universidade de Évora e Lisboa, dentro da Rede de Recuperação de Áreas Degradadas; na Universidade Trás os Montes e Alto Douro, no âmbito do convênio UFOP-UTAD; e ao programa de pós-graduação do Departamento de Geografia Física e Análise Geográfica Regional, nas cidades de Évora e Lisboa/Portugal e Vila Real e Sevilha/Espanha, no período de 14 a 27 de junho de 2010, com ônus pelo Pólo de Excelência Mineral e Metalúrgico da Secretaria de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior do Estado de Minas Gerais e com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 214, DE 27 DE MAIO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a Portaria PROAD Nº. 382, de 24 de maio de 2010; considerando a Portaria PROAD Nº. 383, de 24 de maio de 2010, RESOLVE: Exonerar, a partir de 24 de maio de 2010, o servidor Jorge Augusto Fernandes, matrícula SIAPE nº. 1.544.407, ocupante do cargo de Administrador do quadro permanente desta Universidade, da função de Secretário da Comissão Permanente de Licitação/DOF, designado pela Portaria nº. 495, de 23 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial da União em 05 de novembro de 2007. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 215, DE 27 DE MAIO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a Portaria PROAD Nº. 382, de 24 de maio de 2010; considerando a Portaria PROAD Nº. 383, de 24 de maio de 2010, RESOLVE: Exonerar, a partir de 24 de maio de 2010, o servidor Rogério Alexandre Moraes, matrícula SIAPE nº. 0.419.019, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Assessor da Comissão de Auditoria Interna, designado pela Portaria Reitoria nº. 173, de 25 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2009. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 216, DE 27 DE MAIO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a Portaria PROAD Nº. 382, de 24 de maio de 2010; considerando a Portaria PROAD Nº. 383, de 24 de maio de 2010, RESOLVE: Nomear, a partir de 24 de maio de 2010, o servidor Jorge Augusto Fernandes, matrícula SIAPE nº. 1.544.407, ocupante do cargo de Administrador do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Assessor da Comissão de Auditoria Interna, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-05. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 217, DE 27 DE MAIO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a Portaria PROAD Nº. 382, de 24 de maio de 2010; considerando a Portaria PROAD Nº. 383, de 24 de maio de 2010, RESOLVE: Nomear, a partir de 24 de maio de 2010, o servidor Rogério Alexandre Moraes, matrícula SIAPE nº. 0.419.019, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Assessor da Coordenadoria de Suprimentos, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-03. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 24

28 de maio de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 218, DE 27 DE MAIO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Nomear, a partir de 24 de maio de 2010, a servidora Maiza Miranda, matrícula SIAPE nº. 1.041.966, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Secretária da Auditoria Interna, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-06. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº 219, DE 27 DE MAIO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a Orientação Normativa nº. 07, de 20/11/2007, publicada no DOU de 21/11/2007 e o Ofício Circular nº. 17 SRH/MP, de 21/12/2007, considerando o Processo Interno UFOP nº. 4554/2010-0, RESOLVE: Alterar o fundamento da aposentadoria concedida ao servidor João Celso de Souza, matrícula SIAPE nº. 0.417.774, de proventos proporcionais a 30/35 avos, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº. 8.112/90, para proventos integrais, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº 220, DE 27 DE MAIO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a Orientação Normativa nº. 07, de 20/11/2007, publicada no DOU de 21/11/2007 e o Ofício Circular nº. 17 SRH/MP, de 21/12/2007, considerando o Processo Interno UFOP nº. 4555/2010-0, RESOLVE: Alterar o fundamento da aposentadoria concedida ao servidor José Vitorino dos Santos, matrícula SIAPE nº. 0.417.850, de proventos proporcionais a 30/35 avos, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº. 8.112/90, para proventos integrais, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº. 8.112/90. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 221, DE 28 DE MAIO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando Processo nº. 4128-2010-0, RESOLVE: Alterar, a partir de 27 de maio de 2010, o regime de trabalho do Professor José Luiz Singi Albuquerque, matrícula SIAPE nº. 2.520.290, de 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva para 40 horas semanais, sem Dedicção Exclusiva. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

### EDITAL PROAD Nº 110, DE 28 DE MAIO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições do processo seletivo simplificado para contratação temporária de funcionário para a UFOP, considerando os termos do artigo 37, caput e inciso IX, da Constituição da República e do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 308/2004 – PI 044/2004, do Ministério Público do Trabalho, conforme descrição a seguir: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA: UNIDADE: REITORIA, SETOR: NTI – Núcleo de Tecnologia da Informação, OBJETO: Prestação de serviços – Técnico de Tecnologia da Informação, VAGAS: 03 (três). REGIME DE TRABALHO: 40h semanais. PERÍODO DE CONTRATO: 12 (doze) meses. TITULAÇÃO: Médio Profissionalizante ou Médio completo mais curso técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais. REMUNERAÇÃO: R\$ 1.509,69 (hum mil e quinhentos e nove reais e sessenta e nove centavos). INSCRIÇÃO: De 31/05 a 14/06/2010, pessoalmente ou por procuração, das 13:30 às 16:30. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia devidamente autenticada (ou original com cópia) do Comprovante de Conclusão do Ensino Médio Completo ou Médio Profissionalizante, do documento de identidade e do Currículo devidamente comprovado. Não será aceita inscrição via fax, correio eletrônico e ou via postal. LOCAL: Área de Desenvolvimento de Pessoal/CGP – Centro de Convergência – Campus Universitário - Ouro Preto - MG - CEP: 35400-000.

Página 3 de 8



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 24

28 de maio de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

**INFORMAÇÕES:** Tel.: (31) 3559-1266 ou 1247, correio eletrônico: [adp@proad.ufop.br](mailto:adp@proad.ufop.br). **COMISSÃO DE SELEÇÃO:** Designada pela Portaria PROAD nº 373, de 20 de maio de 2010, publicada no Boletim Administrativo nº 23, de 21 de maio de 2010. **DATA DA SELEÇÃO:** Dia 16/06/2010, na sala 302 no DEDIR/DETUR das 14 às 17h. A seleção constará de: 1ª Etapa: Prova Escrita (60 pontos). De Conhecimento Específico terá caráter eliminatório e classificatório, sendo que o candidato deverá obter no mínimo 60% dos pontos totais. A prova será constituída de questões discursivas, objetivas, totalizando 60 pontos. Prazo de 03 (três) horas improrrogáveis para realização da prova. 2ª Etapa: Análise de Curriculum Vitae e Experiência profissional (40 pontos). A avaliação do Curriculum terá caráter classificatório. **RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:** A classificação final será definida mediante o somatório dos pontos obtidos nas duas etapas. Sendo eliminado o candidato que não alcançar 50% dos pontos de cada parte da segunda etapa. O 1º classificado será o candidato que somar maior número de pontos. Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem: 1. possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso); 2. O candidato que obtiver maior pontuação na 1ª Etapa. 3. tiver a maior idade, considerando-se dia, mês e ano. Casos omissos serão resolvidos pela banca examinadora. **VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:** 01 (um) ano, a partir da publicação da Portaria/PROAD de aprovação do resultado final da seleção no Boletim Administrativo/UFOP. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROAD Nº 377, DE 21 DE MAIO DE 2010.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - o artigo 35 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006; - o relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, de 14 de novembro de 2008; - o parecer da Comissão Interna de Supervisão, de 03 de dezembro de 2008; - a Resolução CUNI nº 946, de 12 de dezembro de 2008; - a Portaria PROAD nº 51, de 20 de janeiro de 2010; - Despacho do Pró-Reitor de Administração às fls. 99 a 105. - o processo interno nº 525-2006-0; R e s o l v e: Conceder, a partir de desta data, estabilidade a Mônica Versiani Machado, matrícula SIAPE nº 1.524.711, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 378, DE 21 DE MAIO DE 2010

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando: - O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº. 3997/2010-0; R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº. 107/2010, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Microbiologia, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Lydston Rodrigues de Carvalho e Patrícia Flávia Quaresma. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 380, DE 24 DE MAIO DE 2010

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar o servidor Joaquim da Conceição Mendes, matrícula SIAPE nº 0.418.020, CPF nº 402.958.426-87, CNH nº 02490948521, Categoria AB, a conduzir o veículo Kombi, placa GMF 1439, de propriedade desta Instituição, a serviço da Marcenaria/Prefeitura Universitária. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 381, DE 24 DE MAIO DE 2010

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar o servidor Marcelo da Conceição Malaquias, matrícula SIAPE nº 0.418.315, CPF nº 391.607.006-10, CNH nº 02532160021, Categoria B, a conduzir o veículo Kombi, placa GMF



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 24

28 de maio de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



1439, de propriedade desta Instituição, a serviço da Marcenaria/Prefeitura Universitária. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 382, DE 24 DE MAIO DE 2010

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - Processo de Remoção de Servidor nº. 4.082/2010-0, R e s o l v e: Remover e alterar o exercício do servidor JORGE AUGUSTO FERNANDES, matrícula SIAPE nº. 1.544.407, ocupante do cargo de Administrador, da Coordenadoria de Suprimentos (CSU) para a Unidade de Auditoria Interna, a partir de 24 de maio de 2010. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 383, DE 24 DE MAIO DE 2010

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - Processo de Remoção de Servidor nº. 4.083/2010-0, R e s o l v e: Remover e alterar o exercício do servidor ROGÉRIO ALEXANDRE MORAIS, matrícula SIAPE nº. 0.419.019, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Unidade de Auditoria Interna para a Coordenadoria de Suprimentos (CSU), a partir de 24 de maio de 2010. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 384, DE 24 DE MAIO DE 2010

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; - A documentação constante do Processo nº 7.886/2009-0, R e s o l v e: Suspender, a partir desta data, a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº. 652/2009, de 23/09/2009, ao servidor THIAGO MACEDO GOMES, matrícula SIAPE nº. 1.665.830, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 385, DE 24 DE MAIO DE 2010

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente da competência delegada através da Portaria Reitoria nº 540, de 05 de agosto de 1994, R e s o l v e: Declarar a vacância de um cargo de Professor, Classe Adjunto, ocupado pela servidora Irene Ruth Hirsch, falecida em 28 de abril de 2010. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 387, DE 26 DE MAIO DE 2010

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; - A documentação constante do Processo nº. 7.886/2009-0, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao servidor THIAGO MACEDO GOMES, matrícula SIAPE nº. 2.665.830, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Centro de Educação Aberta e à Distância (CEAD). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## Atos da Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP

### PORTARIA CGP Nº 306, DE 27 DE MAIO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Resolve: Retificar a Portaria CGP nº 249, de 10/05/10, publicada no Boletim Administrativo nº 21, de 21/05/10, que concedeu Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao docente João Esmeraldo da Silva. Onde se lê; "... do nível I para o nível II da classe de professor Adjunto..." leia-se "... do nível I para o nível III da classe de professor Adjunto...". Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 24

28 de maio de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## Atos da Diretoria do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA

### PORTARIA ICSA Nº 009, DE 21 DE MAIO DE 2010

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O ofício do Presidente da Comissão, datado de 20 de maio de 2010; O processo interno nº 827-2010-0, Resolve: Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria ICSA nº 007, de 07 de abril de 2010, composta pelos professores José Artur Santos Ferreira (ICSA), SIAPE 1.172.507, Juçara Gorski Brittes (indicada pelo Colegiado de Comunicação Social – Jornalismo), SIAPE 1.172.738, José Benedito Donadon Leal (Indicado pela CPA) SIAPE 0.418.528 e José Arnaldo Coêlho de Aguiar Lima (indicado pela CPPD) SIAPE 0.418.119, sob a presidência do primeiro, para avaliar o desempenho com a finalidade de (estágio probatório ou de concessão de estabilidade) da servidora Flávia Sílvia Tomas Correa Tomaz (ICSA) Art. 2º - A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da UFOP, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembleia Departamental do avaliado. Prof. Dr. José Benedito Donadon-Leal, Diretor do ICSA.

## Atos da Diretoria da Escola de Minas - EM

### Provisão CDEM 009/2010 De 28 de maio de 2010

O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e considerando que não houve possibilidade de reunir este Conselho para referendar, em tempo hábil, a Decisão CDEM 033/2010, de 18 de maio de 2010. DECIDE: Convalidar, ad referendum deste Conselho, a Decisão CDEM 033/2010 que autorizou o afastamento da Professora Priscilla Cristina Cabral para, no período de 28/06/2010 a 04/07/2010, participar com apresentação de trabalho, no "14th World Mult-Conference on Systemics, Cybernetics and Informatics: WMSCI 2010" a ser realizado na cidade de Orlando, EUA. Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas/UFOP.

### Provisão CDEM 010/2010 De 28 de maio de 2010

O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e considerando que não houve possibilidade de reunir este Conselho para referendar, em tempo hábil, a Decisão CDEM 034/2010, de 19 de maio de 2010. DECIDE: Convalidar, ad referendum deste Conselho, a Decisão CDEM 034/2010 que autorizou o afastamento do Professor Paulo de Tarso Amorim Castro, no período de 14/06/2010 a 27/06/2010, nos países Espanha e Portugal – para participar de visita técnica à Universidade de Évora e Lisboa, dentro da Rede de Recuperação de Áreas Degradadas; Visita Técnica à Universidade de Trás os Montes e Alto Douro no âmbito do Convênio UFOP-UTAD e ao Programa de pós-graduação do Departamento de Geografia Física e Análise Geográfica Regional – Universidade de Sevilha – Faculdade de Geografia e História – Universidade de Sevilha. Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas/UFOP.

### Provisão CDEM 011/2010 De 28 de maio de 2010

O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e considerando que não houve possibilidade de reunir este Conselho para referendar, em tempo hábil, a Decisão CDEM 035/2010, de 19 de maio de 2010. DECIDE: Convalidar, ad referendum deste Conselho, a Decisão CDEM 035/2010 que autorizou o afastamento do Professor Issamu Endo, no período de 14/06/2010 a 27/06/2010, nos países Espanha e Portugal – para participar de visita técnica à Universidade de Évora e Lisboa, dentro da Rede de Recuperação de Áreas Degradadas; Visita Técnica à Universidade de Trás os Montes e Alto Douro no âmbito do Convênio UFOP-UTAD e ao Programa de pós-graduação do Departamento de Geografia Física e Análise Geográfica Regional – Universidade de Sevilha – Faculdade de Geografia e História – Universidade de Sevilha. Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas/UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 24

28 de maio de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Provisão CDEM 012/2010 De 28 de maio de 2010

O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e considerando que não houve possibilidade de reunir este Conselho para referendar, em tempo hábil, a Decisão CDEM 036/2010, de 20 de maio de 2010. DECIDE: Convalidar, *ad referendum* deste Conselho, a Decisão CDEM 035/2010 que autorizou o afastamento do país do do Professor Antônio Luciano Gandini, no período de 25/05/2010 a 05/06/2010, na cidade de Tamanrasset/Argélia, para participar de Seminário sobre transferência de conhecimento para a produção de gemas lapidadas, jóias desing e artesanato mineral na Abragem ((Associação Mineira dos Pequenos e Médios Produtores de Gemas, Jóias e Similares; Mineradores e Garimpeiros de Brasília), a ABC/Itamaraty e parceiros do Projeto de Instalação de uma escola-piloto de lapidação de gemas, *desing* e produção de jóias. Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas/UFOP.

## Atos da Gerência de Contratos e Convênios - GECON

### TERMOS:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MUTUA ENTRE A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE METALURGIA, MATERIAIS E MINERAÇÃO (ABM), A UFOP E A FUNDAÇÃO GORCEIX – realização do Curso de Pós-Graduação Lato sensu denominado ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE MINAS com ênfase em BENEFICIAMENTO MINERAL. Coord. Carlos Alberto Pereira (DEMIN). Vigência: 1º/12/2009 a 30/11/2011. (Processo Ufop 8213-2008).

TERMO ENCERRAMENTO AO CONVENIO FIRMADO ENTRE A VALE S.A. E A UFOP, COM INTERVENIENCIA DA FUNDAÇÃO GORCEIX – encerra-se o convênio de intercâmbio científico e tecnológico firmado em 10/8/2009, dando-se mutuamente plena, geral, rasa e irrevogável quitação para todos os fins de direito. Data: 18/5/2010 (Processo Ufop 6051-2009).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO INTECAMBIO CIENTIFICO E TECNOLOGIA FIRMADO /EM 06/7/2009 ENTRE A VALE S.A. E A UFOP, COM INTERVENIENCIA DA FUNDAÇÃO GORCEIX – prorroga o prazo de vigência do convênio original por mais 12meses, iniciando-se em 06/3/2010. (Processo Ufop 3393-2009).

### CONTRATOS:

CONTRATO ENTRE A FEOP E A UFOP – apoio ao Programa Lingüística aplicada: ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras modernas e tradução. Valor: R\$ 150.000,00. Coord. Sérgio Raimundo Elias da Silva (DELET). Vigência: exercícios 2010 e 2011. (Processo Ufop 4042-2008).

CONTRATO ENTRE A FEOP E A UFOP – apoio oferecimento curso de pós-graduação em Engenharia Geotécnica, nível Mestrado Profissional. Valor: R\$ 559.000,00. Coord. Romero César Gomes (DECIV). Vigência: exercícios 2010 e 2011. (Processo Ufop 4162-2010).

### CONVÊNIOS:

CONVENIO COOPERAÇÃO MUTUA ENTRE A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE METALURGIA, MATERIAIS E MINERAÇÃO (ABM), A UFOP E A FUNDAÇÃO GORCEIX – intercâmbio e cooperação técnico-didático-científico e cultural e estabelecimento de mecanismos para sua realização entre os partícipes.. Vigência: 1º/12/2009 a 30/11/2015, renovado automaticamente. (Processo Ufop 1007-2010).

CONVENIO ENTRE O MUNICIPIO DE BELO ORIENTE E A UFOP – Concessão de estágio a alunos regularmente matriculados nos cursos da UFOP Vigência: 1º/4/2010 a 30/3/2013. (Processo Ufop 3701-2010).

Página 7 de 8



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 24

28 de maio de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Universidade Federal de Ouro Preto

CONVENIO ENTRE O MUNICIPIO DE OURO PRETO E A UFOP – desenvolver e promover o curso pré-técnico e pré-universitário “HUMANISTA” para inclusão social de estudantes carentes. Valor: R\$ 60.900,00. D.O. nº 12.326.00541.099.339036 FR 100 Unidade Solicitante 02.06. Vigência: 1º/3/2010 a 30/9/2010. (Processo Ufop 2456-2006).

CONVENIO ENTRE A ONG SERRA DO TROVAO – CENTRO CULTURAL E ECOLÓGICO E A UFOP – promover conjugação de esforços para utilização de tecnologias, recursos humanos, materiais científicos, visando implementar programas, projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão, nas áreas de cultura e meio ambiente, bem como intercâmbio de profissionais, estudantes e material acadêmico Vigência: 07/5/2010 a 06/5/2013. (Processo Ufop 1689-2010).

CONVENIO COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTIFICA ENTRE A CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S,A, E A UFOP, COM A INTERVENIÊNCIA DA FEOP – oferecimento curso de mestrado profissionalizante em engenharia de barragens, pós-graduação stricto-sensu, para atender interesses das partes na área de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos. Coord. Romero César Gomes (DECIV). Vigência: 11/5/2010 a 10/5/2015. (Processo Ufop 2144-2010).

CONVENIO ENTRE A PREEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL E A UFOP – Concessão de estágio a alunos regularmente matriculados nos cursos da UFOP Vigência: 28/4/2010 a 27/4/2015. (Processo Ufop 3709-2010).

CONVENIO ENTRE A PREEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE E A UFOP – Concessão de estágio a alunos regularmente matriculados nos cursos da UFOP Vigência: 09/4/2010 a 08/4/2013. (Processo Ufop 3701-2010).

CONVENIO INTERCAMBIO CIENTIFICO E TECNOLOGICO ENTRE VALE S.A. E A UFOP, COM INTERVENIENCIA DA FUNDAÇÃO GORCEIX – estudo da faixa granulométrica da escória de ferro silício-manganês e da brita em simulador dinâmico de laboratório, considerando a aplicação de geossintéticos na análise, denominado Estudo. Valor: R\$ 500.000,00. Coord. Gilberto Fernandes (DECIV) Vigência: 19/5/2010 a 18/01/2011. (Processo Ufop 3122-2010).

**\* Fim da publicação \*\***